

**PROPOSTA COMERCIAL EM ATENÇÃO À SOLICITAÇÃO REALIZADA PELO
MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR/MA**

Prezados Senhores,

Submetemos a seguir nossa proposta de preços para a realização de serviços especializados de consultoria em auditoria fiscal tributária com assessoramento técnico, a fim de avaliar, revisar e orientar a sistemática aplicada a tributos, dando suporte na ratificação, na atualização monetária, na cobrança e na recuperação de créditos tributários vencidos do Município de Duque Bacelar/MA.

01	Realização de serviços especializados de consultoria em auditoria fiscal tributária com assessoramento técnico, a fim de avaliar, revisar e orientar a sistemática aplicada a tributos, dando suporte na ratificação, na atualização monetária, na cobrança e na recuperação de créditos tributários vencidos do Município de Duque Bacelar/MA.	Mês	12	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
----	---	-----	----	-------------------------------------	--

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

1. Consultoria e treinamento, capacitação nos seguintes tributos: IPTU, ISSQN, ITBI, Alvará e demais taxas e contribuições, de responsabilidade do setor de tributos.

2. Consultoria na implementação de mecanismos de aferição e controle de documentos fiscais e outros que visem minimizar e inibir a evasão e a inadimplência na arrecadação do IPTU, ISSQN, Alvará e demais taxas e contribuições de responsabilidade do setor de tributos, mantendo os dados registrados disponíveis para fiscalização e controle da Secretaria Municipal de Administração.

3. Consultoria no planejamento de mecanismos de acompanhamento e auditoria mensal nos processos fiscais sob sua responsabilidade, objetivando o recolhimento dos impostos e contribuições devidos aos municípios, efetuando sua respectiva cobrança.

4. Consultoria e acompanhamento na notificação as Instituições de Créditos com agências no município e as empresas prestadoras de serviços com domicílios tributários no município, para apresentar dessa natureza, tais como: Plano de Contas Descritivo; Balancete Analítico Mensal ou Similar; Contratos de Prestação de Serviços, como contratada e contratante, com terceiros; Cópias das guias de recolhimento de ISSQN próprio e de retenção na fonte, blocos de notas fiscais e livros de registros do ISSQN para levantamento fiscal.

5. Consultoria e acompanhamento no levantamento fiscal de pessoas físicas e jurídicas, que tenham incidência de tributo (ISSQN), identificando a evasão do tributo no período não prescrito, e a elaboração de todos os procedimentos administrativos fiscais.

6. Consultoria e acompanhamento na elaboração dos Processos Administrativos Fiscais de empresas identificadas e que não efetuaram recolhimento ao município e/ou recolhidos a menor no período não prescrito.

7. Revisão e proposta de atualização da legislação tributária.

8. Regulamentos sobre procedimentos de autos de infração, inscrição na dívida ativa, execução fiscal e acompanhamento dos parcelamentos e cobranças.

9. Assessoria na verificação da legalidade nas cobranças de taxas.

DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS – A Consultoria a ser contratada realizará sob a supervisão da Secretaria Municipal de Administração, os seguintes serviços:

DE ANÁLISE:

- A – Da Legislação Tributária;
- B – Do Cadastro de Atividades Econômicas do Município;
- C – Do Cadastro Imobiliário;
- D – Dos Livros de Aforamento;
- E – Da base de dados dos emissores de Nota Fiscal Eletrônica;
- F – Da Base de dados dos contribuintes optantes do Simples.

DO PLANEJAMENTO

- Definição de metodologia e processos de trabalho;
- Definição de papéis de serviços;
- Definição do fluxograma dos processos;
- Definição de linhas de ações e serviços.

DA EXECUÇÃO

Da análise e aferição de dados dos processos administrativos na área
de emissão de despachos e pareceres técnicos de áreas de:

- a) Cadastro;
- b) Fiscalização;
- c) Declaração;
- d) Arrecadação;
- e) Cobrança;
- f) Contencioso;
- g) Atendimento ao contribuinte;
- h) Sistemas de informações fiscal e tributário, em nível municipal.

Da Supervisão e Monitoramento das ações fiscais;

Da Cobrança e Arrecadação de Créditos Tributários.

DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

Recuperação de valores sonegados de ISSQN, IPTU, ITBI, não recolhidos ou recolhidos a menor nos últimos 05 (cinco) anos, compreendendo a seguinte sistemática:

- Consultoria em Auditoria e fiscalização das pessoas físicas e jurídicas com atividades que sejam passíveis de cobranças tributárias no município;

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - A prestação dos serviços deverá ser executada considerando a especificidade dos tributos e a legislação pertinente, em conformidade com a Lei nº. 5.172/66 que dispõe sobre o sigilo fiscal.

1 - A título de disponibilização para as devidas orientações e realização de atividades acima descritas nesta, a empresa deve possuir responsáveis técnicos contratados ou prestadores em seu quadro, quais sejam: advogado (s), contador (s) e administrador (s).

2 - A empresa contratada deverá orientar o envio de entregas de guias, notificações, e autos de infração pelos correios, referentes aos processos oriundos de ações fiscais;

3 - Da supervisão e monitoramento das ações fiscais de recuperação;

4 - Da arrecadação e cobrança de créditos tributários.

OBS: Na proposta acima colacionada já estão consideradas todas as despesas, mão-de-obra especializada, taxas, impostos, encargos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre a prestação de nossos serviços.

RIEKI BRASIL CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 40.253/0001-48;

Endereço: Constante no rodapé desta;

Dados Bancários: BANCO 001 / AGÊNCIA 5750-9 ITA CORRENTE: 1887-2 (BANCO DO BRASIL);

AV CEL COLARES MOREIRA, ED.S.L.MULTIEMPRES/SL/215, S/O RENASCENÇA, CEP 65.075-441, SÃO LUÍS/MA

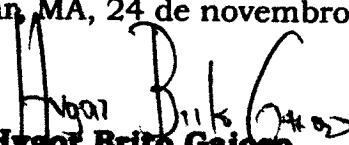
FLS. Nº 27
Rubrica: 1

RIEKI BRASIL

CONSULTORIA

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data abaixo descrita;
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Duque Bacelar, MA, 24 de novembro de 2025.


Hygor Brito Gaioso
Representante legal
RIEKI BRASIL CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 40.255.443/0001-48

AV CEL COLARES MOREIRA, ED.S.L.MULTIEMPRES/SL/215, S/N, BARRIO RENASCENÇA, CEP
65.075-441, SÃO LUÍS/MA